



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 477.

DE: 29.08.90.

SÚMULA: Abre 05 vagas para o Cargo de Motorista A e 05 vagas para o Cargo, de Operador de Máquinas A, para os aprovados no Concurso Público 02/90.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal, de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le gais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertas 05 (cinco), vagas para o Cargo de Motorista A e 05 (cinco) vagas para o cargo de Operador de Máquinas A, com lotação no Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos, para os aprovados no Concurso Público 02/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vi gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de agosto de Hum mil novecentos e noventa.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
Municipal da Prefeitura.
29/08/90

Osvaldo Agustini
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTAL LTDA.

Av. Macali - 1500 BPS - 1307
25 - Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 29/08/90

[Handwritten signature]